



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3080/2014

**Designa Membros do Conselho Municipal de Saúde
de Rodeiro – CMS**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 749/2001, de 11 de dezembro de 2001,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes Governamentais:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Titular: Denízia Aparecida Leite Oliveira;
 - 2. Suplente: Lúcia Elena Pereira Saiki;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Titular Eloisa Helena Teixeira Bonente;
 - 2. Suplente: Carla Cristina Vieira de Souza;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
 - 1. Titular: Cristiano Estavanato Guimarães;
 - 2. Suplente: João Edmundo Paschoalino;

II – Representantes dos Prestadores Públicos Contratados pelo SUS:

- 1. Titular: Sabrina de Lima Gravino;
- 2. Suplente: Pricila Ramos Nalon;

III – Dos trabalhadores do SUS:

- 1. Titular: Rosália Cândido Alberto;
- 2. Suplente: Ana Cristina Leonel da Silva;

IV – Dos Usuários:

- a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodeiro:
 - 1. Titular: Geraldo Sérgio Teixeira;
 - 2. Suplente: Élio Ribeiro Soares;
- b) Representantes do Asilo São Vicente de Paulo:
 - 1. Titular: Geraldo Pereira da Silva;
 - 2. Suplente: Epaminondas Martins de Lima;
- c) Representantes da Pastoral da Criança:
 - 1. Titular: Paula Alessandra de Laia Silva;
 - 2. Suplente: Luis Cláudio de Aleluia;
- d) Representantes da Associação Comunitária de Rodeiro:
 - 1. Titular: Jamir Teixeira Mazzini;
 - 2. Suplente: Adriana Teixeira Mazzini;
- e) Representantes da Legião de Maria:
 - 1. Titular: Fátima Rafael da Silva;
 - 2. Suplente: Marli Rodrigues Pinto Coelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23/01/14 Edição 1166 Pag. 41 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo